



VANTAGEM LOG LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT, S/N
RIO VERMELHO, BARRA DO TURVO - SP
CEP: 11955-000 Fone: (15) 99822-6168
CNPJ: 31.525.465/0001-90
IE: 203018640117 RNTRC:54859811



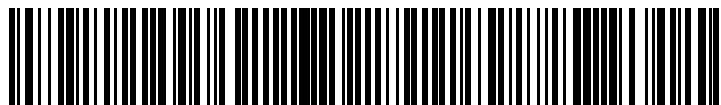
DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Modelo	Série	Número	FL	Data e Hora de Emissão	UF Carreg.	UF Descarreg.
58	1	3627	1/1	20/08/2024 20:22	RS	PR

Modal Rodoviário de Carga

CONTROLE DO FISCO

Qtd. CT-e	Qtd. NF-e	Peso Total KG
1	0	2.500,000



Protocolo de Autorização

935240059225710 - 20/08/2024 20:23:13-03:00

Chave de Acesso

3524 0831 5254 6500 0190 5800 1000 0036 2710 0648 5175

Consulta em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/MDFE/Consulta>

Veículos	
Placa	RNTC
SDZ1H59	56275300

Condutor	
CPF	Nome
31544113803	ANDRE ILEK DE SOUZA

Vale Pedágio

Responsável CNPJ Fornecedor CNPJ Nº Comprovante

Documentos

Tipo	Chave
CTe	35240831525465000190570010000110531032688191

Tipo	Chave

Observações

Seguradora: AXA SEGUROS SA
Apolice: S - RCTR-C / RCF-DC
Averbação: 0285201253152546500019057001000011053105

Nome:	ASSINATURA/CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA / / : : / / : :	CT-e
RG:		SAÍDA DATA/HORA / / : : / / : :	Nº: 000.011.053 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VANTAGEM LOG LTDA VANTAGEM Log ROD REGIS BITTENCOURT, S/N KM 555 - RIO VERMELHO BARRA DO TURVO/SP - CEP: 11955-000 Fone: (15) 99822-6168 CNPJ: 31.525.465/0001-90 Inscrição Estadual: 203018640117		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico	Modal Rodoviário			
TIPO DO CT-e CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 11.053	FOLHA 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 20/08/2024 20:17:06
TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE	INDICADOR DE CT-E GLOBALIZADO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal				
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6932-Prestação de serviço de transporte iniciada em outro estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242150090154 2024-08-20T20:20:18-03:00				

ORIGEM DA PRESTAÇÃO SARANDI/RS	DESTINO DA PRESTAÇÃO PONTA GROSSA/PR
REMETENTE JOSE DA SILVA ENDERECO RUA RAUL DE MESQUITA, 248 - NEVES MUNICÍPIO PONTA GROSSA/PR CEP 84020-400 CNPJ/CPF 645.760.789-68 PAIS BRASIL	DESTINATÁRIO JOSE DA SILVA ENDERECO RUA RAUL DE MESQUITA, 248 - NEVES MUNICÍPIO PONTA GROSSA/PR CEP 84020-400 CNPJ/CPF 645.760.789-68 INSC.ESTADUAL PAIS BRASIL
EXPEDIDOR ENDERECO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAIS	RECEBEDOR ENDERECO MUNICÍPIO CNPJ/CPF INSC.ESTADUAL PAIS

Tomador: JOSE DA SILVA
Endereço: RUA RAUL DE MESQUITA, 248 - NEVES
CPF/CNPJ: 645.760.789-68
INSC.ESTADUAL
PAIS BRASIL
FONE

PRODUTO PREDOMINANTE DIVERSOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA OUTROS	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 14.674,00
Unidade/Quantidade 01-KG	Unidade/Quantidade 03-UNIDADE	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor
					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 690,00
					VALOR A RECEBER 690,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - ICMS Normal	BASE DE CALCULO 690,00	ALIQ. ICMS 12,00	VALOR DO ICMS 82,80	% RED.BC	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC. 99 - Outros DECLARAÇÃO DE TRANSPORTES	CNPJ/CPF EMIT.	SÉRIE/NRO DOC.	TP DOC.	CNPJ/CPF EMIT.	SÉRIE/NRO DOC
DECLARACAO DE TRANSPORTE DE BENS POR NAO CONTRIBUINTE DO ICMS					

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
RNTRC DA EMPRESA 54859811	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR.				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e			RESERVADO AO FISCO		

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE DE BENS POR NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE:

Nome: José Da Silva	CNPJ/CPF: 645.760.789-68
Endereço: Rodovia, Zona Rural, Sarandi RS	Telefone: (41) 88420083

2. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

Nome: José Da Silva	CNPJ/CPF: 645.760.789-68
Endereço: R. Raul Mesquita, N248, Ponta Grossa PR	Telefone: (41) 88420083

3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL TRANSPORTADO:

DESCRÍÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE	UNIDADE
VOLKSWAGEN/GOL MI	10674	
FERRAMENTAS DIVERSAS	2000	
SACAS DIVERSAS	2000	

4. CARACTERÍSTICAS DO TRANSPORTE:

Nome do Transportador ou Freteiro (se for o caso): VANTAGEM LOG LTDA	
Placa do Veículo: SDZ1H59	CNPJ/CPF: 31.525.465/0001-90

O transporte não será efetuado por contribuinte do ICMS - Nesse caso, os dados acima estão dispensados.

5. NATUREZA DA OPERAÇÃO REALIZADA

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> 1. Transporte de bens para prestação de serviço sujeita apenas ao ISS |
| <input type="checkbox"/> 2. Transporte de móveis usados e outros bens |
| <input type="checkbox"/> 3. Devolução de bens |
| <input type="checkbox"/> 4. Venda de ativo imobilizado |
| <input type="checkbox"/> 5. Transporte de animais |
| <input type="checkbox"/> 6. Movimentação de bem destinado a aluguel |
| <input type="checkbox"/> 7. Remessa para conserto ou reparo |
| <input type="checkbox"/> 8. Transferência de material entre filiais |
| <input checked="" type="checkbox"/> 9. Outras: |

6. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS BENS DESCritos NO ITEM 3 NÃO CONSTITUEM OBJETO DE MERCANCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CONFIGURE FATO GERADOR DE ICMS.

Ponta Grossa PR, 20 de agosto de 2024.

José da Silva

OBSERVAÇÕES:

- I. A Receita Estadual do Rio Grande do Sul não visará documentos fiscais para pessoas físicas ou jurídicas não contribuintes do ICMS para o simples transporte de seus bens (art. 27, Livro II do RICMS).
- II. Para facilitar eventual verificação no trânsito, o transporte poderá ser acompanhado desta Declaração de Transporte de Bens por Não Contribuintes do ICMS, que não tem caráter obrigatório e não será visada pela Receita Estadual.
- III. A Fiscalização poderá solicitar a apresentação de documento que comprove a propriedade do bem transportado e a natureza da operação declarada. Assim, é recomendável que, além da presente Declaração, o transporte seja acompanhado de:
 - documento fiscal de origem do bem, emitida pelo fornecedor, ou documentação suficiente que comprove sua propriedade;
 - Contrato social, quando os bens pertencerem à pessoa jurídica;
 - cópia do Contrato de Aluguel, quando se tratar de movimentação de bem destinado a aluguel;
 - documentação fiscal da operação que deu origem à devolução, no caso de devolução.
- IV. A presente Declaração não impede a verificação da carga, bem como o lançamento relativo à eventual infração tributária pela Fiscalização, nos termos da legislação vigente.
- V. Aqueles que realizam, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou de bem ou prestações de serviços de transporte, interestadual e intermunicipal, ou de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior, são contribuintes do ICMS, mesmo não possuindo inscrição estadual, sem prejuízo das demais hipóteses legais (art. 12 do RICMS).
- VI. Os transportes efetuados por transportadores autônomos deverão estar acompanhados da Guia de Arrecadação paga correspondente à prestação do serviço de transporte.

VII. Destinatários contribuintes do ICMS devem emitir Nota Fiscal de entrada quando do recebimento de bens por não contribuinte.

VIII. O Regulamento do ICMS – RICMS está disponível em <http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Area.aspx?inpKey=3>.

José da Silva

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Contribuinte Emitente			RS	100030
Razão Social: VANTAGEM LOG LTDA		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 31.525.465/0001-90	Nº de Controle	2471049105
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT	S/N	RIO VERMELHO	Data de Vencimento	30/08/2024
Município: BARRA DO TURVO	SP		Nº Documento de Origem	11053
CEP: 11955000				
Dados do Destinatário			Período de Referência	Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.:			Valor Principal	R\$ 82,80
Município:			Atualização Monetária	
Convênio/Protocolo:			Juros	R\$ 0,00
Produto:			Multa	R\$ 0,00
Informações Complementares			Valor a Recolher	R\$ 82,80
Chave: 35240831525465000190570010000110531032688191				
Documento válido para pagamento até	30/08/2024			

85870000000 6 82800310242 5 43010006124 6 05619851100 6

1º VIA - BANCO



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Contribuinte Emitente			RS	100030
Razão Social: VANTAGEM LOG LTDA		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 31.525.465/0001-90	Nº de Controle	2471049105
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT	S/N	RIO VERMELHO	Data de Vencimento	30/08/2024
Município: BARRA DO TURVO	SP		Nº Documento de Origem	11053
CEP: 11955000				
Dados do Destinatário			Período de Referência	Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.:			Valor Principal	R\$ 82,80
Município:			Atualização Monetária	
Convênio/Protocolo:			Juros	R\$ 0,00
Produto:			Multa	R\$ 0,00
Informações Complementares			Valor a Recolher	R\$ 82,80
Chave: 35240831525465000190570010000110531032688191				
Documento válido para pagamento até	30/08/2024			

85870000000 6 82800310242 5 43010006124 6 05619851100 6

2º VIA - CONTRIBUINTE



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Contribuinte Emitente			RS	100030
Razão Social: VANTAGEM LOG LTDA		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 31.525.465/0001-90	Nº de Controle	2471049105
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT	S/N	RIO VERMELHO	Data de Vencimento	30/08/2024
Município: BARRA DO TURVO	SP		Nº Documento de Origem	11053
CEP: 11955000				
Dados do Destinatário			Período de Referência	Parcela
CNPJ/CPF/Insc. Est.:			Valor Principal	R\$ 82,80
Município:			Atualização Monetária	
Convênio/Protocolo:			Juros	R\$ 0,00
Produto:			Multa	R\$ 0,00
Informações Complementares			Valor a Recolher	R\$ 82,80
Chave: 35240831525465000190570010000110531032688191				
Documento válido para pagamento até	30/08/2024			

85870000000 6 82800310242 5 43010006124 6 05619851100 6

3º VIA - CONTRIBUINTE/FISCO





2^a via comprovante Tributo

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa
GNRE SEFAZ RIO GRANDE DO SUL

Convenio de Arrecadacao
00330079000900000015

Codigo de Barras
85870000000-6 82800310242-5 43010006124-6
05619851100-6

Data de Pagamento
20/08/2024

Data de Vencimento
30/08/2024

Valor
R\$ 82.80

Data da Transacao
20/08/2024

Hora da Transacao
20:26:35

Canal
Internet Banking

Autenticacao

01242332026292056453649

Pagamento efetuado com base nas informacoes do
codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para
eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regioes Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332